



JUPIÁ

Rua Rio Branco, 320 - Centro · Jupiá/sc · CEP 89839000
Contato: diretor.pla@cimam.sc.gov.br · 4932141045



Dados do Requerimento 117122

Empreendedor

Nome: LILIAN PALHARINI, LETICIA MARIA PIASSOLI e CAMILA PIASSOLI

CPF/CNPJ: 80583709168

Endereço Rio de Janeiro, 1608 - Centro · **CEP:** 89839000

Município: JUPIÁ

Estado: SC

Empreendimento

Condomínio Palharini - 80583709168

Endereço: Rua Rio de Janeiro, 1608 - Centro · **CEP:** 89839000

Município: JUPIÁ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 327694.24, Y 7078807.47

Inscrição Imobiliária: 1390 e 1391

Requerimento

Atividade: 71.11.07 - CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS DE USO MISTO (COMERCIAL, RESIDENCIAL, SERVIÇOS) LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDIÇÕES

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 1.0 (n)

Área edificada: somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento 228.66 (m²)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: Rejane Bolzan (03642626998)

Data de Solicitação: 09/02/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 036.426.269-98

Nome: Rejane Bolzan

Formação Profissional: Arquiteta e Urbanista

Número de Registro no Conselho Profissional: CAU A411450

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 16327605

Data de Emissão da ART: 09/02/2026

Data de Validade da ART: 09/02/2028

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.